



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

(FMIA)

MÊS: 12/2023

I – IDENTIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte,

CNPJ: 46.875.688/0001-54.

Endereço: Avenida Josué Quirino de Moraes - 889 – Quarto Centenário, Bairro – Jardim das Acácias.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos

Número de Inscritos: 66

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: Até 100 crianças e adolescentes

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 5.500,00 - Dezembro

Data do recebimento: 11/12/2023 **Origem do Valor:** Municipal

Responsável pela elaboração do relatório: Claudinéia Aparecida dos Santos

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acompanhamento pedagógico e formação cultural para Crianças e Adolescentes de 06 e 14anos e 11 meses.

III – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Adequar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizar o acompanhamento pedagógico e garantir formação sociocultural, para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades ou exclusão social.

Objetivos Específicos:

- Promover o SCFV em programas internos, articulados a coordenação social e pedagógica da entidade;
- Planejamento, articulação e encaminhamento com a rede educacional socioassistenciais;
- Articulação com a equipe gestora da Educação Municipal Fundamental I e II (EMEFs);
- Garantir acesso a informações e formações culturais.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco;
- Redução na evasão escolar;
- Fortalecimento de vínculos com as escolas para troca de experiência com o objetivo de melhorar o desempenho pedagógicos dos atendidos;
- Construção do protagonismo;
- Despertar o interesse e responsabilidade pela organização nas atividades escolares;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Apoio no desenvolvimento pedagógico, como auxílio nas tarefas e trabalhos escolares;

V- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Social	Superior Completo	30 horas	CLT	Municipal Afastada/INSS
01	Assistente Social	Superior Completo	15h	CLT	Municipal
01	Encarregado Administrativo	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Assistente Administrativo	Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
02	Monitores	Superior Completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Monitor	Superior Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Auxiliar Serviços Gerais	Fundamental Incompleto	40 horas	CLT	Municipal
01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Médio completo	40 horas	CLT	Municipal
01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Médio completo	P/hora	CLT	Municipal
01	Cozinheira	Ensino Médio completo	40 horas	CLT	Municipal



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

OBJETIVOS/ METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Articular a formação cultural com as atividades de fortalecimento de vínculos e ao desenvolvimento social e pedagógico.			
Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe; Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões; Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;			Diminuir as violações e direitos socioassistenciais; -Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; -Trabalho em grupos, respeitar as diferenças -Usar essas ferramentas diferenciadas como uma nova maneira de aprender os temas trabalhados.
Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido na cozinha do projeto, sempre com variedades de frutas, legumes, verduras e carnes, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação.	. A alimentação é preparada de acordo com um cardápio programado semanalmente e confeccionado na cozinha do projeto, sendo dividido em 4 refeições: café da manhã, almoço; almoço e café da tarde. OBS: Sempre que houver necessidade haverá mudanças no cardápio, porém, em todas as refeições são servidos carne, legumes, verdura	Os atendidos aos poucos estão adquirindo hábitos saudáveis de alimentação. Sempre recebendo as proteínas necessárias para uma alimentação saudável.	Oferecer uma alimentação saudável, diferenciada pois talvez essa seja a única refeição com proteínas que vão receber, pois em muitos casos as famílias declararam não ter renda suficiente para determinados alimentos necessários para as crianças/adolescente



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no programa.	Após cada refeição os atendidos realizam a higiene bucal, sempre orientados pelos monitores e professores, como realizar uma escovação correta e cuidar de seus pertences.		Desenvolvimento de autonomia e prevenção de hábitos higiênicos.
Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal	Os encaminhamentos são realizados de acordo com as necessidades vigentes.	Junto com os familiares tentar encontrar um meio para amenizar a situação	

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Novo Horizonte/SP, 03 de Janeiro de 2024.

Gilmar Santana de Lima
Presidente

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora Pedagógica